

**DECRETO Nº 30/2022**

Araripe-CE, 1 de novembro de 2022.

**CRIA E HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO, PARA O CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E DO CONTROLE SOCIAL – CACS, DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO – FUNDEB, DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. Cicero Ferreira da Silva**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** as exigências da Lei Federal n.º 14.113/2020 que torna o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB permanente, do Conselho de Acompanhamento e do Controle Social - CACS;

**CONSIDERANDO** a determinação estabelecida pelo art. 23 da Lei Municipal n.º 1.327/2021;

**CONSIDERANDO** a ata colegiada, do dia 25/10/2022, deliberada em plenária na Reunião Ordinária, do Conselho de Acompanhamento e do Controle Social – CACS/FUNDEB, do Município de Araripe-CE.

**DECRETA:**

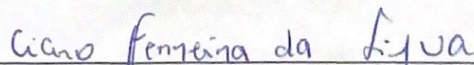
**Art. 1º** - Fica criado e fica homologado o Regimento Interno, para o Conselho de Acompanhamento e do Controle Social – CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais em Educação – FUNDEB, do Município de Araripe-CE.

**Art. 2º** - O Regimento interno, elaborado em 25/10/2022, em anexo, é parte integrante deste Decreto de Homologação.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

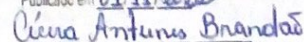
Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE



Cicero Ferreira da Silva

Prefeito Municipal de Araripe/CE

Certifico que o presente ato foi devidamente  
Publicado em 01/11/2022

  
Cícero Antunes Brandão  
Chefe de Gabinete